



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

DECRETO Nº 004/2023.

“Estabelece Ponto Facultativo para os Servidores da Câmara Municipal de Vereadores”

VALDEMIR BOEIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Considerando o feriado da **Independência do Brasil** que é comemorado no dia 07 de setembro.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores no dia 08 de setembro de 2023.

Art. 2º. Revoga-se as Disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Câmara de Vereadores de Monte Alegre dos Campos - RS,
05 de setembro de 2023.

VALDEMIR BOEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores